

Reclamante **sind. Trab. Ind. Extração**
 Recorrente **de Madeiras, de Presid. Prudente**

Reclamado **Irmãos Manzanos e Irmãos**
 Recorrido **Gregorio (Serrarias), de**
 Endereço **Santo Anastácio**

OBJETO

DISSIDIO COLETIVO**Presidente Prudente**

N. TRT SP 80/47
 (A)

Data de entrada

7-6-47

A. P. R. —/—/19—

Da P. R. —/—/19—

Distribuição

Relator

Data de julgamento

14-10-7

Decisão 10-6-47: - Remetido ao Juiz de D. de Presid. Prudente, para instrução. (af S/A 696/47)

1-7-7: Devolvido.

2-7-7: Ao Juiz de D de Santo Anastácio (of SA 829/7)

Segundo informes de Presid. Prudente, foi designada uma audiência para o dia 8-9-47

27-9-7 - Devolvido.

30-9-7: A PR.

14-10-47. - em pauta.

14-10-47: Por unanimidade, julgaram procedente para aumentar 50 centavos por hora, vigindo a sentença a partir de 3-6-47, computados os aumentos posteriores a esta data, condicionado à assiduidade total. Custas pelos suscitados sobre Cr\$10.000,00- (Ac. 1342/f)

Public. em sessão do TR¹. em 24/10/47. Publicado no D. O. do Estado em 28/10/47

. Arquivado em 7/1/48 - ~~P 8 0261~~
ARQUIVADO